



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022.

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e do outro lado, **JB TRANSPORTE & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua José Cañellas, nº 527, sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil sob o nº 6070324089, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial/SRP nº 24/2021, Processo Licitatório nº 125/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 165/2022.

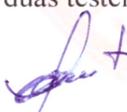
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

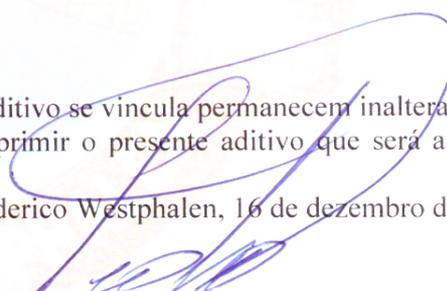
Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, - prorrogando-se o prazo por mais 1 (um) ano, até 31 de dezembro de 2023, conforme ofício nº 2447/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 16 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


PEDRO DA SILVA BONISSONI
JB TRANSPORTE & TURISMO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Diane F. Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76
Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87